

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2008.**

3 Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e oito, realizou-se a segunda Reunião
4 Ordinária do Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora
5 Rosa Saporski, 989, em Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Carlos Magno
6 Andrioli Bittencourt, com a presença dos Conselheiros: Antonio Agenor Denardi, Ario
7 Tabora Dergint, Carlos Alberto Gandolfo, Daniel Rodrigues Poit, Eduardo Moreira Garcia,
8 Juarez Trevisan, Luiz Antonio Rubin, Maria Salette Rodrigues de Melo, Mauricio Cadenas
9 Prado, Irian Beatriz Schneider Braun, Nivaldo Camilo e Sergio Guimarães Hardy.
10 Justificaram ausência os Conselheiros: Eduardo Saraceni, Omar Toufic Raad e Rodolfo dos
11 Santos Silva. Não justificaram ausência os Conselheiros: Carlos Ilton Cleto, Cid Cordeiro,
12 Duílio Luiz Bento, Josiane Alves de Oliveira, Leslie de Cássia D. Hoffmann, Luiz Eduardo da
13 Veiga Sebastiani, Marcos José Domingues dos Santos e Maria Anita dos Anjos. Contando
14 ainda, com a presença do Conselho Federal pelo Paraná Economista Kanitar Aymore Saboia
15 Cordeiro, do Assessor Jurídico Dr. Carlos Antonio Centenaro e da Gerente Executiva do
16 CORECON-PR Econ. Priscylla Klein. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezesseis
17 horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de
18 Conselheiros presentes **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**
19 **REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2008:** O Sr. Presidente abre espaço para os
20 conselheiros realizarem a leitura da ata, tendo em vista que a mesma não foi enviada com
21 antecedência. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação a ata da segunda reunião
22 ordinária 2008 do Conselho Regional de Economia do Paraná. Após discussão, a ata é
23 aprovada pelo plenário. **2 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA**
24 **O VICE-PRESIDENTE DO CORECON-PR:** Neste momento, o Sr. Presidente coloca em
25 votação o resultado da eleição para o cargo de Vice-Presidente do CORECON-PR que é
26 aprovado por unanimidade pela plenário. **3 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**
27 **CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2008:** Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a
28 palavra ao Sr. Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Cons. Eduardo Moreira Garcia,
29 que apresenta aos Conselheiros a execução orçamentária do CORECON-PR no 1º Trimestre
30 de 2008 através dos relatórios contábeis. Aponta que o total da receita arrecada nesse período
31 foi de R\$ 584.269.08, que corresponde a 75,3% do total previsto. Explica que a maior parte da
32 receita arrecada pelo CORECON-PR ocorre no 1º Trimestre em virtude da data legal para
33 pagamento da anuidade do Conselho, que é até 31 de março de cada ano. No tocante as
34 despesas, o Sr. Presidente da Comissão de Tomada de Contas salientou que em virtude das
35 várias palestras realizadas no interior do estado, as despesas com combustíveis e pedágio
36 ultrapassaram a previsão para o período, porém as demais contas de despesas foram
37 executadas de forma regular. Após a explanação do Presidente da Comissão de Tomada de
38 Contas, o Presidente do CORECON-PR coloca em votação a aprovação das contas referentes
39 ao 1º Trimestre de 2008 que são aprovadas pelo Plenário. **4 - APROVAÇÃO DA 1ª**
40 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2008:** Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão
41 de Tomada de Contas apresenta o relatório com a execução orçamentária até abril de 2008.
42 Saliente que, conforme já explicado anteriormente, o trabalho realiza nas Delegacias
43 Regionais fez com que as despesas com combustíveis e pedágios ultrapassassem ao previsto
44 para o período. Além disso, o Corecon-PR foi condenado a pagar honorários advocatícios,
45 sendo que em um único processo o valor foi de R\$ 5.000,00. Ressaltam-se ainda as despesas
46 com serviços de levantamento dos bens do CORECON-PR como também as despesas com a
47 aquisição de equipamentos de informática, que foram recentemente licitados. Diante disso, a
48 Comissão de Tomada de Contas sugere a presente reformulação orçamentária, a primeira de

49 2008. As principais contas que foram reduzidas são as relacionadas à folha de pagamento do
50 CORECON-PR, em virtude da não contratação de mais um funcionário e do reajuste aplicado
51 a estas contas inferior ao previsto. Além disso, foi utilizado o valor de R\$ 17.900,00 do
52 superávit de exercícios anteriores, acumulado em R\$ 262.559,62 até 2007, para investimento
53 em novos equipamentos de informática. Após a explanação do Presidente da Comissão de
54 Tomada de Contas, o Presidente do CORECON-PR coloca em votação a aprovação da 1º
55 Reformulação Orçamentária 2008 do CORECON-PR que é aprovada pelo Plenário. **5 -**
56 **APRESENTAÇÃO DO TEXTO FINAL DO REGIMENTO INTERNO DO**
57 **CORECON-PR A SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DO COFECON:** O Sr.
58 Presidente explica aos presentes que o texto do Regimento Interno proposto já foi apresentado
59 e discutido na reunião plenária anterior. Porém, diante das sugestões e considerações
60 apresentadas naquela reunião, faz-se necessário a aprovação do texto final pelo plenário, já
61 contemplando as alterações propostas, conforme texto projetado em destaque. Após
62 discussão, o plenário aprovou o texto do Regimento Interno com novas alterações que serão
63 redigidas pelo assessor jurídico do Corecon-PR e submetido a apreciação dos conselheiros via
64 e-mail. **6 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, NOS MOLDES DA ORDEM DOS**
65 **ADVOGADOS DO BRASIL, DE ASSENTO, COM DIREITO A PALAVRA, E NÃO A**
66 **VOTO, DE TODOS OS EX-PRESIDENTES DO CORECON-PR, EM PLENÁRIA:** O
67 Sr. Presidente passa a palavra para o Cons. Sérgio Hardy que propõe ao plenário que seja
68 aprovado o direito de acento dos ex-presidentes nas reuniões plenárias do Corecon-PR, com
69 direito a voz e não a voto, pois os debates seriam enriquecidos, sendo muitos assuntos
70 esclarecidos mais facilmente. O Cons. Denardi salienta a importância de também ser definido
71 se as despesas para a vinda dos ex-presidentes do interior seriam custeadas pelo CORECON-
72 PR. Após discussão, o plenário aprova a participação dos ex-presidentes nas reuniões
73 plenárias do Corecon-PR, com direito a voz e não a voto, com o custeio das despesas dos ex-
74 presidentes do interior pelo Conselho. **7 - NOTÍCIAS DO COFECON PELO**
75 **CONSELHEIRO FEDERAL PELO PARANÁ:** O Sr. Presidente da Sessão passa a palavra
76 para o Conselheiro Federal pelo Paraná, Econ. Kanitar Cordeiro. O Conselheiro Federal
77 Kanitar, primeiramente cumprimenta o Sr. Vice-Presidente pela sua eleição e posse. Em
78 seguida, expõe aos presentes que houve uma reunião plenária do COFECON em Belém,
79 porém a pauta não foi cumprida em sua integralidade porque foi uma sessão tumultuada.
80 Levou-se, aproximadamente, uma hora e meia para decidir quem presidiria a sessão. Após
81 discussão, decidiu-se que o Econ. Aurelino Levy Dias de Campos presidiria a sessão, pois foi
82 ex-Vice-Presidente do COFECON no ano de 2007 e estava investido neste mesmo cargo por
83 força de uma decisão judicial, embora não tivesse mais mandato como Conselho. É
84 importante registrar, também, que o Econ. Aurelino Levy Dias de Campos é um dos
85 impetrantes de uma das ações judiciais em trâmite, já de conhecimento deste plenário.
86 Ultrapassada esta questão, o Conselheiro Federal Kanitar, durante a reunião do Conselho
87 Federal, solicitou que fossem retirados da pauta alguns assuntos àquela altura não mais tão
88 relevantes, e se priorizasse o debate sobre o Projeto de Lei da Profissão do Economista em
89 trâmite no Congresso Nacional. Todas as notícias recebidas sinalizam que o Sistema
90 COFECON/ CORECONS está com dificuldades de propiciar o bom andamento do projeto,
91 tanto que um Senador já sinalizou que os Economistas estariam derrotados, que o projeto,
92 praticamente, não iria andar. Depois da audiência pública, foi permitido ao COFECON
93 elaborar uma Nota Técnica para justificar o por quê de algumas colocações que estão no
94 Projeto de Lei. O Cons. Kanitar sugeriu que fosse utilizado o parecer do Dr. Cândido
95 Dinamarco e salientou a importância dos Economistas não permitirem que se frustrasse essa
96 oportunidade de atualização da legislação da profissão, oportunidade esta que já está

97 comprometida. Assim, o COFECON elaborou esse documento que contemplou as
98 justificativas solicitadas e as contestações contra algumas colocações feitas pelo senador
99 mencionado, inclusive utilizando o Parecer do Dr. Cândido Dinamarco e protocolou no
100 Senado. Orientou que todos os conselheiros deste Regional acompanhassem esse assunto que
101 é de extrema relevância. Os Conselheiros sugeriram que cada Conselho Regional trabalhasse
102 em favor do Projeto de Lei, através de colhimento de assinaturas, troca de e-mails dentre
103 outros movimentos, e consolidasse todos os resultados no COFECON para auxiliar o Federal
104 nesse trabalho. O Cons. Federal lastimou em dizer que, atualmente, esse tipo de associação
105 não é possível no COFECON por falta de comando. Porém, seria muito importante o
106 Corecon-PR junto com o SINDECON-PR contatar os três senadores do Paraná. Dando
107 continuidade o Cons. Kanitar passou outros informes sobre o COFECON aos Conselheiros: 1)
108 o COFECON está sem assessoria jurídica. O COFECON possuía uma advogada concursada
109 que foi demitida. Atualmente, o COFECON está sendo assessorado juridicamente pela
110 advogada dos impetrantes, assim é difícil trabalhar com um fato desses. 2) Outra questão
111 levantada pelo Cons. Kanitar na reunião do COFECON é a questão da transparência, pois já
112 se está na metade do ano e não foi apresentado até agora nenhuma prestação de contas. 3) O
113 COFECON constituiu uma comissão para estudar o contrato de serviços de informática com a
114 empresa Implanta, pois existem diversos problemas com o sistema. Porém, existe um fato
115 agravante, o contrato com essa empresa que dá suporte para todo o sistema de informática do
116 COFECON e CORECON's está vencido. Houve uma prorrogação de noventa dias, mas já
117 estava vencendo também. 4) As atividades para a confecção das novas carteiras de identidade
118 do economistas não avançaram e o número existentes de carteiras para emissão é muito
119 pequeno. 5) O COFECON aprovou a realização de uma reunião plenária no Paraná durante o
120 XIII ENESUL. 6) O ambiente de trabalho no COFECON está muito difícil, os funcionários
121 estão muito desmotivados e isso impactou na operacionalização de todas as atividades do
122 COFECON. O Cons. Kanitar concluiu que, em virtude de nova decisão judicial, quem
123 assumiu a presidência do COFECON foi o Economista Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira
124 Santana e a Vice-Presidência o Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho, porém já se tem
125 conhecimento de novos recursos, assim não se sabe até quando se terá esta composição. Além
126 disso, há uma movimentação de alguns Conselheiros Federais para que se crie uma terceira
127 via buscando a governança do Sistema. Após debate, todos os Conselheiros lamentaram as
128 informações sobre o COFECON trazidas pelo Cons. Kanitar e decidiram constituir uma
129 comissão para trabalhar em favor do Projeto de Lei dos Economistas, formada pelas seguintes
130 Economistas: Conselheiro Federal Kanitar Cordeiro, Conselheiro Hardy, Conselheira Maria
131 Salette e Conselheiro Rubin. **8 - DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMISSÃO**
132 **JULGADORA DO 18º PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA:** O Sr. Presidente passa a
133 palavra para a Econ. Maria de Fátima Miranda que expõe aos presentes que nove Instituições
134 de Ensino Superior apresentaram nomes de professores para compor a Banca Julgadora do
135 Prêmio Paraná de Economia. Propõe que cada IES seja representada na referida banca
136 avaliadora, com a participação de um dos professores indicados. Após discussão, o Plenário
137 aprova os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Paraná de
138 Economia: Categoria Monografia – Pura e Aplicada: Antonio Eduardo Nogueira (UEL),
139 Breno Pacualote Lemos (PUC-PR) e Valdir Antonio Galante (UNIOESTE/ Fco. Beltrão);
140 Categoria Monografia – Paranaense: Carlos Alberto Piacent (UNIOESTE/ Toledo), Cleise
141 Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (UEPG) e Fernando Franco Netto (UNICENTRO);
142 Categoria Artigo: Heloisa de Puppi e Silva (FAE), Juliana Franco (UEM) e Maria da Piedade
143 Araújo (UNIOESTE/ Cascavel). **9 - RELATORIA SOBRE PEDIDO DE APOIO**
144 **INSTITUCIONAL E FINANCEIRO AO V ENCONTRO NACIONAL DE**

145 **ENTIDADES SINDICAIS DE ECONOMISTAS (V ENESE):** O Sr. Presidente passa a
146 palavra para o Conselheiro Juarez Trevisan que diz que o SINDECON-PR organizou o V
147 ENESE e, infelizmente, não conseguiu patrocínio suficiente. Diante disso, e do baixo
148 orçamento da federação, solicita ao CORECON-PR apoiasse o evento com R\$ 3.000,00 (três
149 mil reais), assim como o CORECON-SP e o CORECON-DF. A Cons. Mirian pede a palavra
150 e lembrou os conselheiros que o SINDECON-PR historicamente apóia o Prêmio Paraná de
151 Economia através do pagamento dos prêmios dos terceiros lugares. Após discussão, o apoio
152 no valor de R\$ 3.000,00 ao V ENESE foi aprovado. **10 - COMISSÃO DE**
153 **FISCALIZAÇÃO: 10.1 - Definição de novo membro para a Comissão de Fiscalização:** O
154 Presidente da Comissão de Fiscalização, Cons. Maurício Cadenas, explica aos presentes que
155 em virtude do Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt ter assumido a presidência do
156 Corecon-PR, faz-se necessário eleger novo membro para a comissão. Assim, convida o
157 Conselheiro Carlos Alberto Gandolfo a assumir como membro da Comissão. O Cons.
158 Gandolfo aceita o convite. **10.2 - INSCRIÇÕES/ CANCELAMENTOS:** Dando
159 continuidade, o Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização relata brevemente os processos
160 administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são
161 aprovados pelos membros do Plenário. **Inscrições: Registros Definitivos:** César Izar, Reg.
162 7203, FESP; Celso Rodrigues dos Santos, Reg. 7235 UNIVALI; Cirlete Carvalho Ribeiro
163 Cortellete, Reg.7236, FESP; Julius Cesar Sola, Reg 7237, UNICENP; Mauricio Miguel
164 Masson, Reg.7238, UEM; Letícia Marins Freire, Reg.7239, PUC-PR; Isabela Meneghetti
165 Ribas, Reg. 7240, UNICENP; Adão Clemente da Silva Filho, Reg.7241, UNIVEL; Rafael
166 Quevedo do Amaral, Reg.7242, PUC-RS; Vivian Mara Koch, Reg.7243, FADEPS; Jean
167 Carlo Albuquerque Schoenberger, Reg.7244, UEPG; Lucas Brunetti, Reg.7245, UFPR; Luis
168 Francisco Ziegler, Reg.7246, UFPR; Daniela Martins de Azevedo, Reg.7247, UEL;
169 Marcylyne de Moraes, Reg.7248, UEPG; Ricardo Arcanjo, Reg.7249, UEPG; Paulo Orestes
170 Ostapiv, Reg.7250, UEPG; Fernanda Ripp Preussler, Reg.7251, FACEPAL; Cleber Mangini
171 Armani, Reg.7252, UNIOESTE; Aristeu Dichio Matubara, Reg.7253, FECEA; Paulo
172 Capriglione, Reg.7254, FAE; Néri dos Santos, Reg.7255, UEPG; Marlene Beatriz Giuriatti
173 Benvenuti Wedderhoff, Reg.7256, UFPR; Fernando Puhl, Reg.7257, FEPI; Rosenilde
174 Slusovski, Reg.7258, UNICENTRO; Jerônimo Gadens do Rosário, Reg. 7259,
175 UNICENTRO; Felipe Alyton Brugg, Reg.7260, UNICENTRO; Lucia Mara Turchetto
176 Coraiola, Reg.7261, TUIUTI; Angélica Onisko, Reg.7262, UEPG; Gilson Mussi dos Reis,
177 Reg.7263, UNIOESTE; Carlos Alberto Gonçalves Junior, Reg.7264, UEM; Monica
178 Zukovski, Reg.7265, UNICENTRO; Gilson Batista de Oliveira, Reg.7266,
179 Univ.Metropolitana de Santos; Rosanna Matsuo Ricetti, Reg.7267, FAE; Anne Cristine Silva
180 Lisboa, Reg.7268, SANTA CRUZ; Cintia da Silva Arruda, Reg.7269, UEM, Izabel Aparecida
181 Candido, Reg.7270, FAE; Joelma Aparecida Guedes de Souza, Reg.7271, UNIVEL; Rafael
182 Luiz Alberton, Reg.7272, UFPR; Claudemara Carvalho Ferrera Martins, Reg.7273, FECEA;
183 Paulo Cesar do Amaral Junior, Reg.7274, UNICENTRO. **Registros Provisórios:** Everton
184 Josimar de Oliveira, Reg.5469, FECILCAM; Vanessa Torrezan do Nascimento, Reg.5470,
185 FECILCAM; Suelen de Gaspi, Reg.5471, FECILCAM; Pedro Ravaiel Nowak, Reg.5472,
186 TUIUTI; Rafael Luiz Benelle, Reg.5473, UNIOESTE-Toledo; Marcelo Andre Dambros,
187 Reg.5474, UNIOESTE-Toledo; Rafael Stefeno, Reg.5475, UNICENTRO; Rubens de
188 Rezende Gama Veiga, Reg.5476, UFPR; Leandro Teixeira da Rosa, Reg.5477, SANTA
189 CRUZ; Alessandro Assunção da Silva, Reg.5478, UEM; Nathalie Aparecida dos Santos Roas,
190 Reg.5479, UEM; Heloise das Neves Balan, Reg.5480, UEM; Josielli Beduschi, Reg.5481,
191 UFPR; Mauricio Roberto Zaninetti, Reg.5482, UNIFAE; Rodrigo Sabaini Dal Bello,
192 Reg.5483, TUIUTI; Thais Cristina Canello Dal Bello, Reg.5484, TUIUTI; Gino Frangella,

193 Reg.5485, TUIUTI; Maira Aparecida Carvalho Alberto Klimpel, Reg.5486, SANTA CRUZ;
194 Janaina Batista dos Santos Dal Pont, Reg.5487, UNIOESTE-Francisco Beltrão; Sandra
195 Aparecida Lopes Pinheiro, Reg.5488, UNIVEL; Elter Franciele Alba, Reg.5489, UNIVEL;
196 Ewerton Ferreira, Reg.5490, UEM; Patricia Luzia Rifiski, Reg.5491, TUIUTI; Marcos
197 Pageski Carrao de Araujo, Reg.5492, TUIUTI; Thais Cristina dos Passos Dino, Reg.5493,
198 SANTA CRUZ; Mariana Ribeiro Luz de Souza, Reg.5494, UEPG; Marlos Henrique dos
199 Santos, Reg.5495, UFSC; Carlos Eduardo de Freitas, Reg.5496, UEM; Valdir Martins de
200 Mello, Reg.5497, UEM; Edson Luis Azevedo, Reg.5498, UNICENP; Álvaro de Andrade
201 Junior, Reg.5499, UEPG; Geronimo Mazeika, Reg.5500, UNIUV; Ana Lucia Soares
202 Gonçalves, Reg.5501, UNICENTRO; Naor Coelho Junior, Reg.5502, UNICENTRO; Juliana
203 Kikuchi Van Zaist, Reg.5503, UFPR; Anna Paula de Simoni Falkenbach, Reg.5504,
204 UNICENTRO; Elizabete Unizicki, Reg.5505, UFPR; Anderson Lucas Helpa, Reg.5506,
205 UFPR; Telvyo Carlos de Souza, Reg.5507, UFPR; Elisa Xavier da Costa, Reg.5508, UFPR;
206 Nelson Sordi, Reg.5509, UFPR; Nicolau Wozniak Netto, Reg.5510, UFPR; Gislaine Borges,
207 5511, UNICENTRO; Lino Somacal Bussularo, Reg.5512, UNIOESTE-Francisco Beltrão;
208 Diane Fadel Rocha, Reg.5513, UEM; Nathalia Jurendyene Palma Andrade, Reg.5514, UEM;
209 Ana Paula Poiani Marcon, Reg.5515, UEM; Ana Paula Brumate, Reg.5516, UEL; Alexandre
210 Geremias Correia Guerra, Reg.5517, UEL; Amarildo Rutecki, Reg.5518, UNICENTRO;
211 Rafael Vicente Martins dos Reis, Reg.5519, UEL; Sandro Sponchiado, Reg.5520, UFMG;
212 Frederico Barbosa Bez Batti, Reg.5521, UFPR; Eduardo Medeiros Rubik, Reg.5522,
213 UNIVEL; Fabiano Suzuki, Reg.5523, UNIVEL; Luciane Lourenço dos Santos, Reg.5524,
214 UFPR; Luiz Alfredo Stahlschmidt Rodrigues, Reg.5525, FAE; Nelson Hauresko, Reg.5526,
215 UNICENTRO; Franciele Roberta dos Santos, Reg.5527, UNIOESTE-Toledo. **Estudante:**
216 Marcio dos Santos Reszko, Reg.151, UNIBRASIL **Cancelamentos: Deferido Pessoa Física:**
217 Adriana Simões da Maia, Reg. 5805; Adriane Santin Batista, Reg. 7055; Albair Portes Fortes,
218 Reg. 2858; Alessandra Delatte Coelho, Reg. 6550; Ana Celia Madeira, Reg. 4768; Andrea
219 Machado, 6967; Antonio Nauffel Zantut Junior, Reg. 5975; Bruno Reuter, Reg. 1941; Carlos
220 Alberto Binotto, Reg. 6973; Carlos Barbosa Duarte, Reg. 6775; Carlos Petry, Reg. 6338;
221 Carlos Roberto Passos, Reg. 4563; Diolene Dal Prá, Reg. 5711; Dirço Calegari, Reg. 4730;
222 Edson Castilhos, Reg. 6247; Eduardo de Araujo Maia, Reg. 6809; Eliane Cordeiro Uhlmann,
223 Reg. 5373; Elio Polleto Panato, Reg. 2692; Elsa de Fátima Jorge, Reg. 5662; Emanuel Gomes
224 Cardoso, Reg. 6129; Eugenio Cristovão Cancean, Reg. 6318; Evaldo Marcos Pavanato, Reg.
225 4177; Fabiano Mourão Vieira, Reg. 5469; Fermino Salvador Echs, Reg. 2345; Hegbert
226 Tetsuo Yamagami, Reg. 2578; Isabel Cristina Marques dos Santos, Reg. 7045; João Carlos
227 Olinquevicz, Reg. 4378; João Lincoln Ferreira Gomes, Reg. 913; Josilene Volochen, Reg.
228 7101; Juliano Mario da Silva, Reg. 6659; Jussara Maria Vercezi Sardi, Reg. 5978; Leila Mie
229 Fuzitani Brene, Reg. 6134; Lenir de Souza Cabreira, Reg. 5947; Lindarcy Aparecida
230 Driessen, Reg. 2687; Loeri Luiz Debona, Reg. 4038; Loreni Rossatti, Reg. 6510; Luciana
231 Trevisan Melfi, Reg. 2823; Luis Antonio Dellestro, Reg. 1822; Luis Fernando Ribeiro de
232 Andrade, Reg. 6931; Luiz Antonio Rodrigo Bau, Reg. 3189; Marcela Nogueira Ferrario, Reg.
233 6816; Marcia Eloisa Giubertoni Borro, Reg. 5961; Marcia Regina Sautchuk, Reg. 4245;
234 Marcos Antonio Andrezza, Reg. 2396; Marcos Aurelio da Silva, Reg. 5293; Marcos
235 Cardoso, Reg. 5929; Maurilio Nicolau, Reg. 4271; Mauro Cesar Silva Lobato, Reg. 1858;
236 Milton Ajimura, Reg. 1913; Milton Trein, Reg. 4315; Nelson Luiz Margulski, Reg. 2837;
237 Nivaldo Marin Gomes, Reg. 4612; Plinio Eduardo Tiemann de Andrade, reg. 1050; Rafael
238 Chigueo Kimura, Reg. 6701; Regina Veiga Martin, Reg. 6871; Roberto Veres Brecailo, Reg.
239 2375; Roemi Terezinha Araujo da Silveira, Reg. 4159; Roselaine Navarro Barrinha da Silva,
240 Reg. 6319; Ruth Edwirges Kuczkowski Hey, Reg. 6483; Sizenando Reis, Reg. 3104; Telmir

241 Tulio Alberti, Reg. 2437; Ursula Ana Ludovico, Reg. 6022; Valter Archelau Adão, Reg.
242 5866; Zilda Adelina Bott, Reg. 4448. **Indeferido Pessoa Física:** Aurélio Ricardo Cavanha
243 Pires, Reg. 6307; Marcio Luiz Brandão de Proença Gonçalves, Reg. 5617. **Extinção de**
244 **Registro: Deferido:** Ladir Preussler, Reg. 3455. **Suspensão de Registro: Deferido:** Gastão
245 Cesar Balaban, Reg. 6198; Lucienne M. Nogara Souza, Reg. 3979; Maria Cristina Debastiani,
246 Reg. 5356. **Indeferido:** Lucivane Moreira Machado, Reg. 5651. **Transferência de Registro:**
247 **Deferido:** Luis Henrique Romani Campos, Reg. 4731; Sandra Francis Zisman, Reg.4277.
248 **Inscrição Remida: Deferido:** Marcio Domenici Alves, Reg. 5062; Nastacia Arsie Contin
249 Reg. 1878. **10.3 - PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO:** a) Proc. Adm. Avilez Consultoria
250 S/C Ltda – Cancelamento de Registro Deferido; b) Proc. Adm. Banco Volvo (Brasil) S.A. -
251 Recurso considerado tempestivo, mantida a exigência de registro, envio do recurso ao
252 COFECON; c) Banco CNH Capital S. A - Recurso considerado tempestivo, mantida a
253 exigência de registro, envio do recurso ao COFECON; d) Proc. Judicial Sanepar - O Corecon-
254 PR não obteve sucesso na ação civil pública instaurada por este Conselho em virtude do
255 concurso público aberto pela Sanepar, restrito para contadores, para preenchimento de vaga
256 para o cargo de Assistente Técnico Judicial, sendo condenado a pagamento de honorários no
257 valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e gerando uma jurisprudência séria em prejuízo ao
258 Corecon-PR e aos Economistas; e) Proc. Adm. Roberto Bolbuck – Aceito o pedido de revisão
259 do processo administrativo que será relatado na plenária do dia 26.06.08. **11 - ASSUNTOS**
260 **GERAIS:** Após discussão, a próxima plenária ordinária do CORECON-PR é agendada para o
261 dia 26 de junho de 2008. **12 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
262 Presidente agradece a presença de todos, e às dezenove horas e trinta minutos dá por
263 encerrado os trabalhos, dos quais eu, Priscylla Klein, lavrei a presente ata que, lida e achada
264 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª
265 Região/PR. Curitiba, aos vinte dias do mês de maio de 2008.

266

267

268

269 Carlos Magno Andrioli Bittencourt

270 Presidente

271

272

273

274 Priscylla Klein

275 Gerente Executiva